



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 127/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/08/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a inclusão de disciplina eletiva à estrutura curricular do PLE.

Considerando o Processo nº 1236/1996 volume 07;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de agosto de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina eletiva à estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, conforme segue:

Disciplina: Letramento e Superdiversidade

Ementa: Estudo do letramento como conjunto de práticas sociais mediadas pela escrita e seus sentidos em contextos de superdiversidade.

Área de concentração: Estudos Lingüísticos

Carga Horária: 60 h/a

Creditos: 04

Nível: Mestrado / Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)